



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação do Terminal Marítimo da Ultrafertil", de responsabilidade da Ultrafertil S/A, realizada no dia 15 de dezembro de 2011 na cidade de Santos.

Realizou-se, no dia 15 de dezembro de 2011, às 17 horas, no Auditório da Unisantos, *Campus D. David Picão*, Rua Carvalho de Mendonça, 144, Encruzilhada, Santos/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação do Terminal Marítimo da Ultrafertil S/A, de responsabilidade da Ultrafertil S/A (Proc. CETESB 268/2010). Dando início aos trabalhos, a Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores José Roberto Calazans, Secretário de Planejamento Urbano do Município de Cubatão; Fábio Nunes, Secretário de Meio Ambiente do Município de Santos, e Benito S. M. Gonzáles, Secretário de Indústria, Comércio, Porto e Desenvolvimento do Município de Cubatão –; dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Antônio Freitas Ferreira, Assessor Técnico da Secretaria de Assuntos Portuários e Marítimos da Prefeitura Municipal de Santos, e da 1ª Tenente Fátima Zampa, do Comando de Policiamento Ambiental de São Paulo –; das organizações da sociedade civil – na pessoa da Ilustríssima Senhora Patrícia Trindade do Val, Coordenadora da Comissão de Meio Ambiente da OAB, Seção de Santos; dos Ilustríssimos Senhores José Santos Silva Júnior, representante da ADDUSP-Associação de Defesa da Cidadania de Cubatão; Celso Garagnani, representante do Rotary Clube de Cubatão; Edson Santos Cláudio, representante da Colônia de Pescadores do Guarujá; Ubiratan Ribeiro Maia, representante da Sociedade de Melhoramentos do Jardim Nova República, da Senhora Zulma dos Santos, da Associação Teto e Chão, da Baixada Santista; dos Senhores Pablo Antônio Garcia Gonzáles, do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua da Baixada Santista; Ubiratan Ribeiro Maia, representante da Sociedade de Melhoramentos do Jardim Nova República, de Cubatão; e Antônio Biz, Diretor e Vice-Presidente de Comunicação da Setta Port-Santos –; dos membros do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação do Terminal Marítimo Ultrafertil”, de responsabilidade da Ultrafertil S/A. (Proc. CETESB 268/2010). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ambientais elaborados sobre ele. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA e do COMDEMA que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, engenheira Maria Cristina Poletto, representante do Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos. Declarou que a Mesa era presidida por ele, Secretário-Executivo do CONSEMA, e integrada por até dois representantes do CONSEMA que estivessem presentes e fossem escolhidos entre seus pares, mas que até agora só um comparecera, o representante da FIESP no CONSEMA, Nelson Pereira dos Reis, a quem convidava a também compor a Mesa dos Trabalhos. Passou-se a palavra à representante do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, engenheira Maria Cristina Poletto, que pontuou tratar-se a audiência pública tão-somente de uma das etapas do licenciamento, necessária à obtenção, pelo empreendedor, da licença prévia do empreendimento. Comentou que esse mesmo empreendimento já havia dado entrada na área técnica responsável por sua análise preliminar, análise esta que, sublinhou, seria complementada pelas contribuições ofertadas por ocasião das audiências públicas sobre a linha de transmissão, como aquela. Relatou que, com a emissão da licença prévia, o empreendedor é instado a realizar estudos complementares com vistas ao projeto executivo, após o que está apto a formalizar a licença de instalação. Na etapa seguinte, arrematou, uma vez instalado o empreendimento, é expedida a licença de operação. Oferecidas essas explicações, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, respectivamente Ricardo dos Santos Buteri, administrador e gerente-geral do Terminal Ultrafertil–TUF, da Ultrafertil S/A, e Sérgio Pompéia, engenheiro agrônomo e representante da empresa de consultoria CPEA–Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais. O primeiro ofereceu breve histórico da empresa e do projeto e a segunda apresentou os estudos ambientais, dando ênfase aos impactos ambientais que serão causados e às respectivas medidas de prevenção e mitigação. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Edson Santos Cláudio, Presidente da Colônia de Pescadores do Guarujá, manifestou inicialmente seu apoio ao projeto, pelas razões que sucintamente expôs. Apresentou parecer jurídico no qual o Ministério da Pesca considera legítimas as colônias, federações e confederações de pescadores, através de sua representação, a atuar em nome dos pescadores artesanais da respectiva região. Asseverou que a associação que representa permanecerá atenta a todos os desdobrados do empreendimento que ora se licencia, como também o fez com outros e grande porte, patrocinados pelas empresas Bagres, Santa Rita e Usiminas, entre outras. Festejou o progresso por que passa o Município de Santos, mormente em razão de empreendimentos do porte daquele que se discutia, e teceu prognósticos a respeito.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Propugnou, para tanto, fosse utilizada a mão-de-obra local, e reiterou seu apoio à ampliação do terminal marítimo da Ultrafértil. Ubiratan Ribeiro Maia, da sociedade de melhoramentos do Jardim Nova República, de Cubatão, defendeu enfaticamente o projeto em debate, e protestou quanto à tardia aprovação do gerenciamento costeiro da Baixada Santista, apreciado pelo CONSEMA. Postulou por um empenho maior da sociedade civil no sentido de fazer valer suas reivindicações, trazendo à baila exemplos pertinentes. Cumprimentou aos presentes, tecendo ao final copiosos elogios à atuação da CETESB, uma das maiores agências ambientais do mundo, e renovando seu pleito de ver melhor atendidos, no âmbito da compensação prevista pelo projeto, os anseios da sociedade santista. Zulma dos Santos, representante da Associação Teto e Chão, da Baixada Santista–Cubatão, pleiteou que as compensações ambientais se estendessem a Cubatão, em razão dos significativos impactos que atingirão o Município. Manifestou preocupação com a mão-de-obra vinda de fora e a perspectiva de invasão das casas da Serra do Mar, e parabenizou toda a equipe da Ultrafértil pelo projeto apresentado. Pablo Antônio Garcia Gonzalez, representante do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua da Baixada Santista, opinou que os pescadores deveriam posicionar-se de forma mais vigorosa na defesa de sua atividade. Propôs, como medida mitigadora dos impactos provocados pelo empreendimento, a construção de um Hospital do Câncer na Baixada Santista, haja vista os altos níveis de contaminação do meio ambiente local, causa eficaz do aumento nos índices de incidência daquela doença na região. Mauro Mariano de Assis, representante da Sociedade de Melhoramentos do Jardim Nova República, de Cubatão, reiterou em seu teor a argumentação daquele que o precedeu no uso da palavra, sempre em defesa da construção de um Hospital do Câncer na Baixada Santista, somando novos argumentos aos precedentemente apresentados. Requereu fosse detalhado como se dará o aprofundamento da dragagem do canal, a disposição dos resíduos costeiros e fiscalização do processo, da contaminação das águas; e previu, ao final, que essa poluição se estenderá por área maior que a anunciada. Antônio Biz, Diretor e Vice-Presidente de Comunicação da Setta Port–Santos, parabenizou os empreendedores pela iniciativa de propositura do projeto. Esclareceu que seu objetivo era prover a qualificação do trabalhador portuário, a respeito do que ofertou maiores detalhes, e aquilatou alvissareira a parceria a ser concretizada com os empreendedores, nesse âmbito. Indagou ao encerrar sua manifestação se haveria alguma interferência da Cosipa, atual Usiminas, no que tangia ao trânsito de navios que operarão nos berços das atracações. José dos Santos Silva Júnior, representante da Associação de Defesa da Cidadania de Cubatão, observou que, de sua análise do EIA-RIMA apresentado, era possível constatar que o empreendedor permanecia a todo tempo cômico do que lhe prescrevia a legislação em matéria ambiental, mas que contudo alguns temas demandavam melhores esclarecimentos. Questionou como se procederá à fiscalização dos navios que adentram as instalações portuárias, e cogitou passasse o EIA a contemplar também a responsabilidade por colaborar na fiscalização dessas embarcações. Opinou pouco fundamentada a argumentação que deseja ver relação direta entre casos de câncer e a poluição provocada pelo pólo industrial da Baixada Santista, e citou o Protocolo de Kyoto, do qual o Brasil é signatário e patrocinador e ao qual os EUA se recusam a aderir. Celso Garagnani, representante do Rotary Clube de Cubatão, ponderou que o projeto apresentado se alinha perfeitamente com as diretrizes estabelecidas no Zoneamento Ecológico da Baixada Santista. Narrou, de sua observação pessoal, que, quando bem conduzido o empreendimento, os impactos não são tão significativos quanto se apregoa. Enfatizou a importância que iniciativas de cunho desenvolvimentista têm para Santos, e apresentou o pleito de ver, a título de compensação, provida de saneamento básico comunidade de cerca de cem famílias residentes junto ao terminal marítimo da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ultrafertil. Antônio Ferreira, cidadão cubatense, defendeu o empreendimento, argumentando que não apenas Cubatão como seu entorno se beneficiarão com ele. Antônio de Freitas Ferreira, assessor técnico da Secretaria de Assuntos Portuários e Marítimos da Prefeitura de Santos, declarou que a municipalidade se posicionava francamente a favor da ampliação do terminal marítimo, pois que agregava ao atendimento às necessidades de desenvolvimento da região um acurado sentido de responsabilidade ambiental para com ela. Passou-se à etapa em que tem lugar as réplicas e esclarecimentos do empreendedor e equipe técnica. Ricardo dos Santos Buteri, gerente-geral do Terminal Ultrafertil, agradeceu a todos quantos encaminharam-lhe perguntas, enfatizando que o permanecia aberto a qualquer tipo de crítica. Em resposta à indagação acerca de quantos metros seriam dragados no local destinado ao empreendimento, informou que a Ultrafertil, assim como a Usiminas, sua vizinha, promoviam a dragagem de manutenção para recuperação da área em profundidade de aproximadamente doze metros, já de há muito aprovada pela Capitania dos Portos. Pontuou que a fiscalização da água de lastro era feita pela MARPOL, a Polícia Marítima da mesma Capitania dos Portos, e que a CODESP havia emitido nota operacional proibindo a lavagem de porões dos navios atracados. Congratulou o Sr. Antônio Biz pela iniciativa de prover a adequada formação da mão-de-obra local, futuramente necessária à operação do terminal, e citou convênios celebrados com Cubatão com vistas à qualificação dos trabalhadores. Ofereceu detalhes sobre como são enfrentadas as situações emergenciais, enfatizando que a responsabilidade do terminal se limitava ao período em que a embarcação permanecesse nele atracada. Agradeceu o apoio e a atenção recebidos, e passou a palavra ao engenheiro Sérgio Pompéia, da CPEA-Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais, que ofereceu os esclarecimentos que seguem. Asseverou inicialmente que o projeto se norteava na diretriz da não invasão das áreas de seu entorno, e garantiu que a foz do Rio Quilombo será preservada. Instou a que se cuidasse zelosamente das áreas de manguezais, a exemplo do que fazia o empreendedor, e destacou a importância de se implementar programas de capacitação profissional, para o que enfatizou o papel que desempenha o poder público nos municípios de Santos, Cubatão e Guarujá. Na esteira dessa colocação, aliás, contemplou a audiência com expressivos exemplos de que tinha notícia. Avaliou positivamente a tônica dialógica daquele importante evento, pois que era o que lhe fecundava os resultados. Reconheceu que Cubatão receberá os maiores impactos, nada obstante Santos também recebê-los, enfatizando a necessidade de se tomar medidas assecuratórias de sua prevenção. Ponderou ser também incumbência do poder público municipal evitar que os alojamentos instalados venham a constituir fator de indução de possíveis invasões. Propugnou por uma solução urgente para os problemas que atingem as comunidades que vivem entre os dois municípios. Em breve digressão, recordou como foi tratada a questão da dragagem do rio desde o ano de 1997, dando conta de cada iniciativa tomada no sentido de bem equacioná-la. Passou-se a palavra ao membro do CONSEMA e integrante da Mesa dos Trabalhos daquela audiência, o conselheiro Nelson Pereira dos Reis, que apresentou suas considerações. Esclareceu inicialmente que o papel do CONSEMA no contexto daquele licenciamento se resumia em, após lavrado o parecer da CETESB acerca da viabilidade ambiental do empreendimento, recomendar sua aprovação, subordinada às exigências porventura cabíveis no caso, ou, doutra feita, acenar negativamente ao licenciamento da obra, uma vez deliberando ser esta a conclusão pertinente. No curso do procedimento – acrescentou – poderão ser ouvidos outros órgãos, a exemplo do IBAMA. Acrescentou ainda que, enquanto membro do Conselho, cabia-lhe naquele momento, a partir de uma melhor compreensão do empreendimento e da apreciação dos debates, das dúvidas e reivindicações colocadas e das respostas e proposições em contrapartida oferecidas, com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

maior propriedade decidir acerca desse mesmo empreendimento, quando de sua apreciação pelo Pleno do CONSEMA. Reconheceu que o projeto buscava, em momento oportuno, atender ao déficit infraestrutural do país, e ressaltou que a obra trazia soluções para questões atinentes a importantes segmentos da economia nacional. Argumentou ainda que o projeto em discussão tinha, entre outros, o condão de diminuir a vulnerabilidade do país com relação à importação de fertilizantes, além de fomentar o agronegócio. De igual modo, o aumento da oferta de terminais – ponderou – repercutia favoravelmente na exportação de *commodities* como açúcar e grãos. Declarou que o projeto, segundo lhe parecia, havia dado conta de forma adequada das questões relacionadas à proteção do meio ambiente e às medidas mitigadoras dos eventuais danos ambientais a serem tomadas, enfatizando nesse contexto solução tecnológica oferecida para a execução das operações de dragagem. Finalizou sua manifestação corroborando integralmente o projeto – dos pontos de vista econômico, social e ambiental. O Secretário-Executivo do CONSEMA e presidente da Mesa dos Trabalhos, antes de ceder a palavra a quem mais desejasse manifestar-se, advertiu a todos que o regramento que disciplina as audiências públicas determina momentos específicos para a manifestação dos diversos segmentos da sociedade local, e que apenas em razão da forma tranqüila como transcorria aquela audiência é que havia tomado a liberdade de flexibilizar essas regras, dando azo a manifestações a rigor intempestivas. Benito S. M. Gonzalez, Secretário de Indústria, Comércio, Porto e Desenvolvimento de Cubatão, parabenizou, em nome da Prefeita Márcia Rosa, a equipe que confeccionou o EIA-RIMA apresentado. Comentou ser impraticável instalar-se um empreendimento de grande porte na Baixada Santista sem que este produza impactos também sobre Cubatão, e sugeriu que a compensação estabelecida fosse direcionada ao equacionamento do passivo social do município. Ponderou que a mão de obra residente na Baixada Santista tinha condições de, uma vez submetida a programas de qualificação, dar conta plena não apenas da implantação como da operação do terminal, e reiterou o apoio da municipalidade ao projeto apresentado. Fábio Nunes, Secretário de Meio Ambiente de Santos, parabenizou ao CONSEMA, na pessoa de seu Secretário-Executivo, pela realização daquela audiência, como aos empreendedores e consultores pela confecção do projeto e à sociedade civil pela representativa presença ao evento. Aquilatou necessário considerar-se todas as informações, os inventários, estudos científicos, tudo enfim quanto possa subsidiar uma justa tomada de decisão acerca do empreendimento. Refletiu que projetos daquele porte eram atualmente tratados com muito maior rigor, do ponto de vista das exigências ambientais e sociais, do que outrora ocorria, e que aquela ocasião era sobremodo adequada ao equacionamento de problemas crônicos do Município. Fabrício Gandini Caldeira, diretor do Instituto Maramar, chamou a atenção para o fato de que se estaria reduzindo a proteção legal sobre os ecossistemas – a cujo propósito mencionou a recente aprovação, pelo Senado, do novo Código Florestal, e a aprovação, pelo CONSEMA, do Zoneamento Ecológico-Econômico da Baixada Santista, ainda sem parecer da Procuradoria Geral do Estado. Observou que a vocação para empreendimentos relacionados à exploração de petróleo não era a única possível para a região; que o ZEE apontava para determinadas áreas como inadequadas a sediar portos, e que entretanto a legislação autorizava sua instalação. Propugnou, ao terminar, pela criação de uma agenda de desenvolvimento para as áreas, conforme denominou, de “não porto”, tendo em vista que as medidas de compensação ambiental e mitigação de impactos previstas para os grandes empreendimentos mostravam-se insuficientes. O agrônomo Sérgio Pompéia, representante da CPEA-Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais, em complemento às informações trazidas em relação à dragagem, assegurou que a Unidade de Disposição Confinada-UDC projetada apresentava condições de receber um volume três vezes maior



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de sedimentos do que o previsto, e que a determinação de não se despejar sedimentos contaminados no mar era uma conquista definitiva. Esclareceu, outrossim, que a fiscalização do lançamento marítimo era atualmente de responsabilidade do IBAMA, e que as UDCs eram fiscalizadas pela CETESB, que contava com equipe técnica especializada em questões relacionadas a águas subterrâneas – o que garantia um seguro monitoramento da disposição dos resíduos. A engenheira Maria Cristina Poletto, representante do Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, após parabenizar a todos quantos fizeram parte daquela audiência pública, teceu suas considerações finais acerca do processo de licenciamento ambiental. Enalteceu a importância daquele evento pelo que trazia de subsídios à compreensão do projeto, que assegurou seria considerado durante a avaliação do EIA. Informou que o procedimento se encontrava ainda em sua fase intermediária, e que, além dos órgãos internos da própria CETESB, seriam também consultados órgãos externos, como o Comitê de Bacias, para somente então emitir-se o parecer final sobre o empreendimento. Ressaltou ainda que a agência ambiental permanecia receptiva às contribuições que qualquer interessado julgasse por bem encaminhar-lhe, e que todas e cada uma dessas contribuições seriam juntadas aos autos do procedimento e consideradas por ocasião de sua análise, e reiterou seus agradecimentos a todos. O Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, observou, em retificação ao que fora precedentemente informado, que a Câmara de Compensação Ambiental era órgão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e não da CETESB, conforme se dissera. Após pontuar que, mesmo tendo fugido ao rito estabelecido, aquela audiência pública cumprira plenamente seu escopo, qual seja, o de esclarecer tanto quanto possível os presentes acerca do empreendimento, declarou terem sido cumpridas todas as suas etapas. Informou que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuição ou sugestão que vise o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tal contribuição deveria ser encaminhada ou pelo correio eletrônico através do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br ou através dos Correios ou, ainda, ser protocolada diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência. Eu, Gerson Cotrim Filiberto, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.